

UNIDADE:	Uninassau Caruaru
CURSO:	Nutrição

O Coordenador(a) Steffany Kelly Pontes Pires do Curso de Nutrição Da Uninassau Caruaru, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 31 de agosto de 2021 a 03 de setembro de 2021 às 18h na Uninassau Caruaru via FORMS através do link: <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=CNGXUrD61EeX80SeU06jllpq1LHFIPpstWFuuzCUIURE5PTTWVWE9YMjdxMEJSTjITVkpXODJYVt4u>.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado entre os dias 6 e 10 de setembro de 2021 e a forma de avaliação será de acordo com o critério de cada professor podendo constar aula expositiva, prova escrita, entrevista, entre outros, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos. Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao histórico escolar do aluno (peso = 4).

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Hélio Damasceno	Anatomia Humana	Nutrição	2
Jefferson Arruda	Avaliação Nutricional	Nutrição	2
Gabriela Silva	Bioquímica Humana	Nutrição	2
Francielle Amorim	Bromatologia	Nutrição	2
Lucas Gabriel	Citologia e Embriologia	Nutrição	2
Francielle Amorim	Microbiologia dos alimentos	Nutrição	2
Lilian de Lucena	Técnica Dietética	Nutrição	2
Agda Maryon	Patologia da nutrição e dietoterapia	Nutrição	5

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		
	CODIGO:	CCG-FOR-33	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA: 05/02/2020	VERSÃO: 07	

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.


 Ana Tereza Marques
 Coordenadora Acadêmica
 IM/RS - 07800089
 IM/RS - ZARUARU

Carnaru, Agosto de 20 21

5